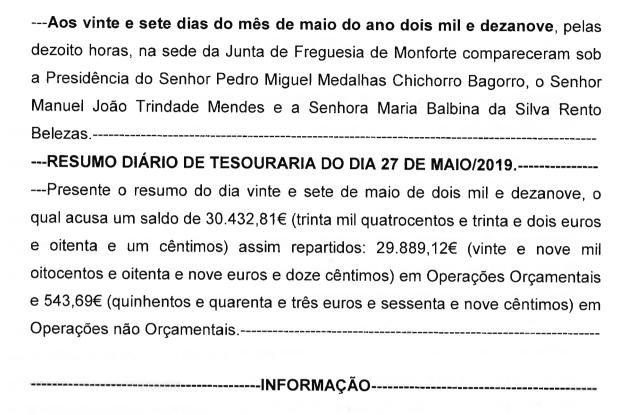


ach of 16



## ---INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE----

Mais um ano se procedeu à organização das Comemorações do 25 de abril e 1º de maio, bem como à organizou da prova de St. Huberto em parceria com a Fencaça, contando com o apoio do Município de Monforte, comércio local e empresas sediadas no concelho. O Sr. Presidente manifestou o seu contentamento por as mesmas terem decorrido da melhor maneira possível e desejável, dando os parabéns a todos os trabalhadores da Junta de Freguesia e Câmara Municipal, que de uma forma ou outra participaram na organização, e aos colegas de executivo e Bombeiros Voluntários de Monforte, sendo que só com a colaboração de todos é possível se obter o sucesso. Regista também os parabéns ao Restaurante Tasca da Calçadinha (25 de abril), Café/Pastelaria A Esquina (Prova St. Huberto), José Parreiras e Luís Sancho (1º de maio), pelo excelente serviço que prestaram nos diferentes eventos, segundo as informações dos participantes, todos saíram maravilhados e fizeram questão de o comunicar pessoalmente ao Sr. Presidente. Para terminar, informa que



iniciou durante o mês de maio um projeto Contrato Emprego Inserção +, com duração de seis meses.-----

-----PROPOSTAS-----

---BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE (BVM).----

DELIBERAÇÃO N.º 179. De acordo com a reunião tida no dia de hoje, com o Sr.º Presidente da Direção dos B.V.M, e os Srs.º Presidentes das quatro Juntas do Concelho de Monforte, na qual foi apresentada uma proposta por parte do Sr. Presidente da Direção dos BVM, para aquisição de um veiculo de transporte de doentes não urgente, visto que a Associação não consegue reunir todas as condições financeiras para aquisição do referido veículo e o mesmo ser de uma extrema importância para garantir a os serviços diários que prestam a toda a população do Concelho nas deslocações a consultas, fisioterapia, entre outros serviços, propõe assim que seja repartida a verba total pelas quatro Juntas, dando o valor total por Junta de 3.600,00€, ficando 900,00€ anuais, 75,00€ mensais. A Junta, após analisar cuidadosamente o assunto, verificando a viabilidade no orçamento anual da Junta e com base na alínea u) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir o apoio solicitado, contribuinte assim para uma melhoria nos serviços prestados pelos BVM e a todos os munícipes que usufruem dos mesmos. Acrescenta ainda uma oferta de T-shirts a todos os elementos que irão participar nas equipas de ECIN de 2019, dando assim uma melhoria no equipamento usado diariamente por todos.-----De acordo com a deliberação 129/2019, é proposto o destino do passeio à praia, ser a Costa da Caparica, ficando o dia, conforme previsto anteriormente, à mercê da disponibilidade dos autocarros do Município. A Junta, deliberou por unanimidade, a aprovação da proposta apresentada.----

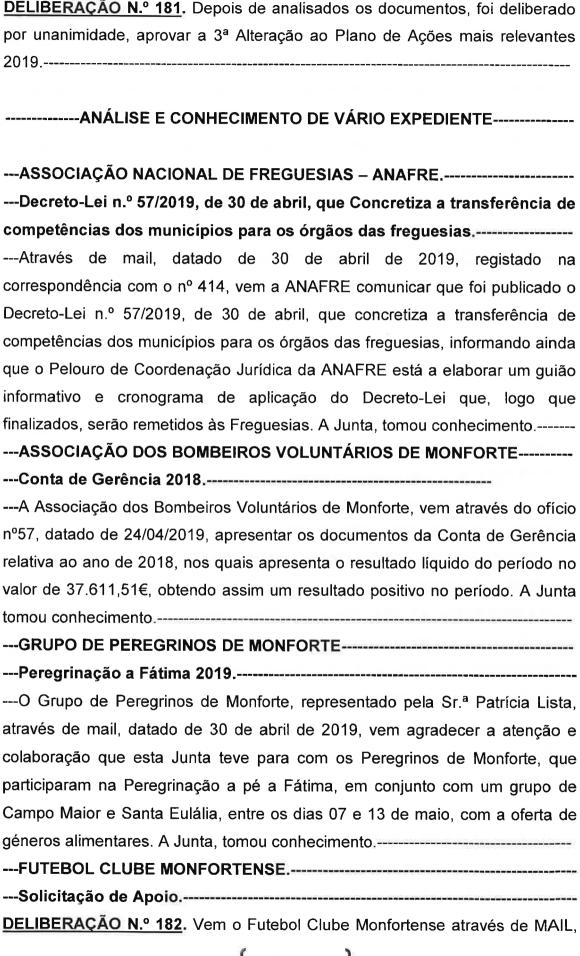
---ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DAS DESPESAS ANO 2019.----
<u>DELIBERAÇÃO N.º 180</u>. Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 4ª Alteração ao Orçamento das Despesas do ano 2019.------

---ALTERAÇÃO AO PLANO DE AÇÕES MAIS RELEVANTES 2019.-----



, o - o - o

The f. B.





datado de 08 de maio de 2019, solicitar apoio financeiro para aquisição de T-Shirts alusivas à conquista do campeonato distrital de futsal, estimando um custo no valor de 100,00€ (cem euros e zero cêntimos). A Junta, com base na

alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, aproveitando para felicitar todos os que fizeram parte desta conquista inédita na história do

Futebol Clube Monfortense. Parabéns.----

## ---SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE.----

---Pedido de apoio.-----

---SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE.----

---Pedido de apoio.----

DELIBERAÇÃO N.º 184. Através de MAIL, datado de 14 de maio de 2019, registado na correspondência com o nº490, vem a Sociedade Filarmónica Monfortense, na pessoa do Sr. Presidente da Sociedade, Sr. João Pires, solicitar apoio, nomeadamente através da possibilidade desta Autarquia fornecer a refeição ao membros do Grupo de Teatro Pensennisso, como nos anos transatos, após a segunda mostra da Peça " A que horas passará o autocarro", a realizar no dia 25 de maio pelas 17.00h na sede da Coletividade. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente, devido à reunião mensal do executivo se realizar após a data do evento, na qual consta a oferta da refeição a todos os

Folha nº162



elementos do Grupo de Teatro, tendo de solicitar orçamentos para definir qual o restaurante que irá servir o jantar.--------SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE.----DELIBERAÇÃO N.º 185. Através de MAIL, datado de 14 de maio de 2019, registado na correspondência com o nº491, vem a Sociedade Filarmónica Monfortense, na pessoa do Sr. Presidente da Sociedade, Sr. João Pires, informar que o agrupamento da Sociedade, "Novas Melodias", necessita de algum fardamento para a época de verão, nomeadamente, um Pólo de manga curta, nos quais será feita referência aos logótipos da Sociedade e da entidade patrocinadora, que em caso de resposta favorável, será o brasão da Freguesia de Monforte. Solicita assim, apoio, nomeadamente através do suporte das despesas da aquisição do referido fardamento. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir o apoio solicitado.--------ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS – ANAFRE.--------Proposta de Lei que define o regime jurídico de criação de freguesias.------Através de mail, datado de 16 de maio de 2019, registado na correspondência com o nº 500, vem a ANAFRE dar conhecimento da Proposta de Lei que define o regime jurídico de criação de freguesias, recebida do Governo, informando que o texto está a ser analisado, na generalidade, pelo Conselho Diretivo e, na especialidade, pelo Pelouro de Coordenação Jurídica, para elaboração de parecer da ANAFRE, introduzindo propostas de alteração, a ser remetido ao Governo. A Junta, tomou conhecimento,---------ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE MONFORTE--------Apoio para aquisição de televisor.-----DELIBERAÇÃO N.º 186. A Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte, através de mail, datado de 20 de maio, vem solicitar apoio a esta autarquia tendo em vista a aquisição de uma televisão para a sua Tertúlia, dado que no momento a Associação não possuí disponibilidade financeira para tal. A Junta com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, adquirir e oferecer a televisão solicitada para colocação na Tertúlia da Associação. Ressalva-se, que o Senhor Secretário, Manuel Mendes, por ser o Tesoureiro da Direção da



Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte, ausentou-se da sala de reunião, não participando na discussão e votação, acerca da atribuição do apoio à referida Associação,--------MUNICÍPIO DE MONFORTE,--------Universidade Sénior-Apoio Festa de Encerramento Ano Letivo.-----DELIBERAÇÃO N.º 187. Através de Mail, datado de 20 de maio de 2019. registado na correspondência com o nº520, vem a Universidade Sénior de Monforte informar que irá assinalar o encerramento do ano letivo 2018/2019 no próximo dia 16 de junho em Assumar, através de uma cerimónia comemorativa à semelhança dos anos anteriores e solicita assim a colaboração desta Junta de Freguesia, com o apoio da animação musical. A Junta deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea v) do nº1, do art.º 16, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atribuir o apoio solicitado, pagando na totalidade o valor da animação musical "organista".--------Segunda mostra da Peça de Teatro " A que horas passará o autocarro"----Orçamentos de jantar.-----DELIBERAÇÃO N.º 188. De acordo com a deliberação nº 184/2019, foram solicitados orçamentos para servir o jantar aos membros do Grupo de Teatro Pensennisso, no dia 25 de maio. Foram assim rececionados os seguintes orçamentos:------Orçamento A: Tasca da Vila, valor por pessoa 12,00€ c/iva incluído.------Ementa: entradas, sopa, prato de peixe, doce, bebidas e café;------Orçamento B: Restaurante das Piscinas Municipais de Monforte, valor por pessoa 12,50€ c/iva incluído.------Ementa: entradas, sopa, prato de carne, prato de peixe, fruta ou doce, bebidas, café e oferta de digestivo;-----A Junta, depois de analisar cuidadosamente os dois orçamentos, deliberou, por unanimidade, adjudicar o orçamento do Restaurante das Piscinas Municipais de Monforte.--------Encerramento - Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----



Aprovação em minuta – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente				
ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o				
n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro				
O Presidente_	lente ledto liquel & foro			
O Secretário	1	I hi		
O Secretário	78411	Jun 213		
O Topouroiro	10	D 11	D.	
O Tesoureiro _	Ma1. 6	Dah wa	Delesco	
		Folha n	2165	
			,	27 do maio do 2010

27 de maio de 2019



PÁGINA DEIXADA EM BRANCO PROPOSITADAMENTE

Folha nº166